



LEI MUNICIPAL Nº 515/2022.

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.**

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, 02(dois) cargos de Professor Titular I Fundamental de Matemática, 03 (três) cargos de Professor Titular I Fundamental Português, 03(três) cargos de Professor Titular I Fundamental de História, 01(um) cargo de Professor Titular I Fundamental de Ciências, 01(um) cargo de Professor Titular I Fundamental de Geografia, 01(um) cargo de Professor Titular I Fundamental Inglês, 01(um) cargo de Assessor Jurídico, 01(um) cargo de Operador de Microcomputadores, 08(oito) cargos de Cuidador de Crianças e Jovens, 03(três) cargos de Secretário Escolar.

Art. 2º. Fica criado no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social 01(um) cargo de Psicólogo.

Art. 3º. Os vencimentos, jornada de trabalho e qualificação exigida dos cargos criados por esta lei constarão no Anexo I.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 24 de agosto de 2022.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal





PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaiara – Ceará, no uso das suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 515/2022, de 24 de agosto de 2022, que **“CRIA CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 24 de agosto de 2022.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves
Nº 70, Centro - 63240-000
Abaiara-Ce



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOMECLATURA	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO	SUB-TOTAL
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	20 HORAS	02		ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	02
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	20 HORAS	03		ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	03
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL HISTÓRIA	20hs	03	R\$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	03
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	20hs	01	R\$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	01
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL CIÊNCIAS	20hs	01	R\$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	01
PROFESSOR TITULAR I	20hs	01	R\$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM	01





FUNDAMENTAL INGLÊS				LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	
ASSESSOR JURÍDICO	20hs	01	R\$ 1.900,00	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO FORMAÇÃO EM DIREITO COM INSCRIÇÃO REGULAR NA OAB	01
PSICOPEDAGOGO	30hs	01	R\$ 1.800,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOPEDAGOGIA OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	01
OPERADOR DE MICROCOMPUTADORES	40hs	01	R\$ 1.212,00	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CURSO OU TREINAMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	01
CUIDADOR DE CRIANÇAS E JOVENS	40hs	08	R\$ 1.212,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	08
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	40hs	03	R\$ 1.300,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SECRETÁRIO ESCOLAR	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOMECLATURA	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO	SUB-TOTAL
PSICÓLOGO	40hs	01	R\$ 1.800,00	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:394FB2EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.01/2022-SEMEB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE DA GANGORRINHA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços do certame supracitado, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA EXITO EIRELI –EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, com o valor global de R\$ 408.213,75 (Quatrocentos e Oito Mil e Duzentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos). A comissão informa que a ata da sessão estará disponível nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. A comissão também informa que fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso i, alínea “b” da lei federal nº 8.666/93. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:ED9AE62F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 19.08.01/2022 - SEMATUR. **objeto:** aquisição de materiais para realização de gincana escolar, conforme a Lei Municipal nº. 2.194 que institui e regulamenta a gincana escolar no âmbito do município de Tabuleiro do Norte/CE de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. **tipo:** Menor Preço Por item (com exclusividade para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 14 de setembro de 2022 as 08h30min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 14 de setembro de 2022 as 09h00min(horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já

notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:985621C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **RAIANNE FERREIRA LIMA**, portadora do CPF nº 057.835.513-25, do cargo de Diretor da unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, símbolo CDA-01, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 30 de agosto de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C440F142

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 515/2022

CRIA CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, 02(dois) cargos de Professor Titular I Fundamental de Matemática, 03 (três) cargos de Professor Titular I Fundamental Português, 03(três) cargos de Professor Titular I Fundamental de História, 01(um) cargo de Professor Titular I Fundamental de Ciências, 01(um) cargo de Professor Titular I Fundamental de Geografia, 01(um) cargo de Professor Titular I Fundamental Inglês, 01(um) cargo de Assessor Jurídico, 01(um) cargo de Operador de Microcomputadores, 08(oito) cargos de Cuidador de Crianças e Jovens, 03(três) cargos de Secretário Escolar.

Art. 2º. Fica criado no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social 01(um) cargo de Psicólogo.

Art. 3º. Os vencimentos, jornada de trabalho e qualificação exigida dos cargos criados por esta lei constarão no Anexo I.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 5º; A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em 24 de agosto de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOMECLATURA	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO	SUB-TOTAL
PROFESSOR TITULAR FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	20 HORAS	02		ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	02
PROFESSOR TITULAR FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	20 HORAS	03		ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	03
PROFESSOR TITULAR FUNDAMENTAL HISTÓRIA	20hs	03	R\$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	03
PROFESSOR TITULAR FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	20hs	01	R\$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	01
PROFESSOR TITULAR FUNDAMENTAL CIÊNCIAS	20hs	01	R\$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	01
PROFESSOR TITULAR FUNDAMENTAL INGLÊS	20hs	01	R\$ 1.484,46	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MEC	01
ASSESSOR JURÍDICO	20hs	01	R\$ 1.900,00	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO FORMAÇÃO EM DIREITO COM INSCRIÇÃO REGULAR NA OAB	01
PSICOPEDAGOGO	30hs	01	R\$ 1.800,00	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOPEDAGOGIA OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	01
OPERADOR DE MICROCOMPUTADORES	40hs	01	R\$ 1.212,00	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CURSO OU TREINAMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA	01
CUIDADOR DE CRIANÇAS E JOVENS	40hs	08	R\$ 1.212,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	08
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR	40hs	03	R\$ 1.300,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR	03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOMECLATURA	JORNADA DE TRABALHO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO	SUB-TOTAL
PSICÓLOGO	40hs	01	R\$ 1.800,00	ENSINO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador: 1050A0C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 826/2022

LEI Nº 826, de 29 de agosto de 2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE CONVÊNIO COM AS INSTITUIÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira, com as seguintes Unidades Executoras:

I - Conselho Escolar da Escola de 1º Grau e 2º Grau Padre Enemias Freire da Almada, (CNPJ nº 01.926.762/0001-86), integrante do Polo I, formado pela Escola de Ensino Fundamental Padre Enemias Freire de Almada;

II - Conselho Escolar do Colégio Guibson Marinho dos Santos (CNPJ nº 01.924.781/0001-73), integrante do Polo II, formado pela Escola de Ensino Fundamental Guibson Marinho dos Santos;

III - Conselho Escolar da Escola de 1º Grau Raimundo Celso dos Santos (CNPJ nº 01.924.750/0001-12), integrante do Polo III, formado pelas Escolas: Escola de Ensino Fundamental Raimundo Celso dos Santos (CNPJ nº 01.924.750/0001-12), do Distrito de Triângulo; Escola de Ensino